Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2017

O Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e item 1.13.1 do Código de Normas,

R E S O L V E

1. Republicar para determinar a realização de Correição Extraordinária exclusivamente no Foro Judicial da seguinte Comarca:

Comarca	Data da Inspeção
BELA VISTA DO PARAÍSO	**16/11/2017**

2. Permanecem inalteradas as demais determinações da Ordem de Serviço nº 114/2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 14 de setembro de 2017.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça